



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 23/2017

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada na data de 26 de setembro de 2017, conforme protocolo n.º 1333/2017, **AUTORIZA** o Sr. **Divino José do Amaral** a executar a poda de 6 (seis) árvores à Praça Antônio Messias, n.º 37, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

**1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Assim, quando da poda das árvores, deverá o solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1134/1098/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.**

A presente autorização terá validade de 6 (SEIS) meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão.

Igaratinga, 27 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
Presidente do CODEMA

**IGARATINGA-MG**